

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI** e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Conselheira **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** justificou a ausência na reunião. O Presidente saudou os presentes e explicou que, em conformidade com o §9º do art. 49 do Estatuto Social, o Conselheiro representante dos empregados, **Thiago Sousa Interaminense**, não participou da reunião. Em seguida, passou a apreciar o seguinte item da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2023, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38, de 4 de agosto de 2022. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente citou os itens abarcados pela citada Resolução e o prazo para a apreciação do documento pelo CONSAD, que deverá ocorrer em até seis meses após o fim do exercício a que se refere o relatório, em consonância com o §3º do art. 4º da Portaria ME nº 11.222/2022, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 38/2022.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Detalhou a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, elaborado à luz da supramencionada Resolução CGPAR, que destaca: **a.** aderência dos cálculos atuariais; **b.** gestão dos investimentos; **c.** solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** gastos da empresa com plano de previdência; **e.** despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; **f.** situação dos planos de equacionamento de déficit em curso; **g.** situação da utilização da reserva especial em curso; **h.** gerenciamento dos riscos; **i.** efetividade dos controles internos; e **j.** acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Recordou que, em 2019, foi realizada a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA para a realização da avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Enfatizou a estrutura robusta e a especialização da BB Previdência no assunto. Por fim, mencionou que, se aprovado, a documentação deverá ser encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até 30 dias após a apreciação por este colegiado. O conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, informou que o tema foi objeto de apreciação do Comitê, o qual emitiu manifestação, em conformidade com o art. 4º da Portaria ME nº 11.222/2022, concluindo pela conformidade com a legislação pertinente e adequado ao fim a que se destina. Ademais, parabenizou a equipe pelo trabalho e reiterou a importância da realização da auditoria das atividades da BB Previdência do exercício vigente, conforme registrado na Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 26 de abril de 2024, considerando a dinâmica do mercado e a volatilidade dos produtos financeiros. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, que será encaminhado à Previc, consoante o

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

disposto no §3º do art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 57/2024. O Presidente **FREDERICO ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 57/2024: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, a ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme o disposto no §3º do art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro